

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

ATO Nº 41, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Edital PROGEP nº 67 de 18 de Setembro de 2023, página 01, no item 1.2, **onde se lê:**

"Requisitos: Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Engenharia de Alimentos."

**Leia-se:**

" Requisitos: Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência de Alimentos; Tecnologia em Alimentos; Engenharia de Alimentos; ou Agroindústria. "



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 20/09/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0592046** e o código CRC **3055D30D**.